



**PROCESSO Nº 009.2012.CPL.SECOPA
CONCORRÊNCIA Nº 001.2012
ESCLARECIMENTO**

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Trata-se de **RESPOSTA À PEDIDO DE ESCLARECIMENTO** ao Edital da CONCORRÊNCIA Nº 001.2012, cujo objeto consiste na contratação de pessoa jurídica para prestação, sob demanda, de serviços de planejamento, organização, coordenação, execução e avaliação de **ações de promoção e marketing**, com a viabilização de infraestrutura e fornecimento de apoio logístico para atendimento da SECOPA, interposto pela empresa MARTPET LTDA.

2. DA ANÁLISE DOS FATOS

2.1. DO ESCLARECIMENTO 01: Item 8.1 do edital: qual documentação comprobatória deverá ser apresentada na proposta técnica e para quais critérios de avaliação?

RESPOSTA: A Comissão Permanente de Licitação informa que a Comissão Técnica assim respondeu a esse questionamento:

“Observar o disposto no item 11. do Termo de Referência, anexo I do edital”.

2.2. DO ESCLARECIMENTO 02: Item 11.3, subitem c4 do termo de referência: o que são considerados esboços gráficos? Layouts e ilustrações 3D estão incluídos nesses esboços?

RESPOSTA: A Comissão Permanente de Licitação informa que a Comissão Técnica assim respondeu a esse questionamento:

“Considera-se esboço gráfico o registro de uma idéia instantânea, através de uma técnica de desenho. Também se denomina esboço qualquer rascunho ou delineamento inicial elaborado com o propósito de facilitar uma análise preliminar a respeito da realização de uma obra, que permita a visualização espacial da proposta”.

3. CONCLUSÃO

Considerando que o esclarecimento não afeta a formulação da proposta, a data da sessão pública para abertura da licitação fica mantida para o **dia 13.07.2012 às 14 horas, no mesmo local** estabelecido no preâmbulo do edital, permanecendo, na íntegra, o edital da CONCORRÊNCIA Nº 001.2012.

Recife, 09 de julho de 2012.

FRANCIMILTON DOS SANTOS
Presidente da CPL/SECOPA